
Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: AAMA - Associação de Amparo a Meninos Assistidos Santa Cecília de Vacaria-RS CNPJ: 87.865.432/0001-43
Endereço: Rua Antonio Reali, nº 177, Bairro Jardim dos Pampas, Vacaria/RS
CEP 95200-000 tel. 54- 3231 1522, Objeto proposto: parceria para atendimento de 175 crianças e adolescentes, com idade de zero a quatorze anos, em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a cultura e ao conhecimento, reforçando o ensino do turno escolar. Valor total do repasse mensal: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Período: a partir da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2017. Justificativa: Ainda, conforme art. 31 da lei 13019/14, os recursos empregados nesta parceria se originam de doações de contribuintes - IR, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do art. 260 da lei 8069/90, sendo que tais doações tiveram finalidade pré-determinada, ou seja, o contribuinte ao efetuar a doação indicou a entidade donatária, art. 538, e ss do CCB/02. Visto que houve prévia indicação da organização da sociedade civil beneficiária a ser contemplada via doação pelo contribuinte, enseja hipótese em que a celebração do termo de parceria voluntária derivará de inexigibilidade.

Vacaria, 02 de fevereiro de 2018.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal